

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AREADO/MG

CNPJ 15.068.116/0001-30



RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária para manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Conselho Tutelar – CT e Conselhos Municipais Referenciados em Assistência Social no Município de Areado/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.278, de 01 de Dezembro de 2016 e Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e atualizações.

CONSIDERANDO sua função de apreciar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos Serviços Socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e participar da elaboração e efetivação das Políticas Sociais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações;

CONSIDERANDO a apresentação da “Previsão Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social para o exercício de 2021” à plenária da oitava reunião ordinária de 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Ação Social de Areado/MG, para apreciação, análise e votação;

CONSIDERANDO que a pauta da mesma plenária abordou outros temas e em tempo, apreciou e votou a inclusão de repasse para a sustentação de uma proposta apresentada pela Diretora da APAE de Areado que visa ampliar as atividades no Centro Dia /APAE em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Secretaria Municipal de Ação Social, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areado/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a previsão Orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Ação Social para o Exercício de 2021, para Manutenção da Secretaria Municipal de Social – SMAS, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Conselho Tutelar –

Endereço: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - Centro, CEP: 37140-000 Areado/MG.
Telefone/Fax: (35) 3293-2865/ 3293-2983 - e-mail: conselhosmunicipais.aredo@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AREADO/MG

CNPJ 15.068.116/0001-30



CT e Conselhos Municipais referenciados em Assistência Social, bem como, possíveis parcerias e Convênios com Serviços direcionados aos públicos beneficiados por ações socioassistenciais.

Art. 2º - Aprovar a inclusão de um repasse no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na previsão Orçamentária de 2021 com vistas na proposta apreciada em plenária do CMAS e apresentada à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme discorre a Ata nº 08/2020, para manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas no Centro Dia/APAE AREADO em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Secretaria Municipal de Ação Social de Areado/MG.

Parágrafo Único: O Plano de que dispõe o Art. 2º ficará sujeito a adaptações, de comum acordo entre as partes parceiras, sob o acompanhamento, monitoramento e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Areado/MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Areado, 09 de setembro de 2020.

Cintia Miliana Rossi

Presidente do CMAS
Cintia Miliana Rossi.